



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
Pregão Eletrônico nº 179/2011 SEAP/DEAM – Protocolo nº 11.271.652-1  
Contrato Administrativo nº 058/2013 – Protocolo nº 11.987.470-0  
Terceiro Termo Aditivo – Protocolo nº 14.067.059-6



*Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA* através de sistemas de alarme monitorado, compreendendo locação e instalação de todo o equipamento pertinente e necessário, além de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto do sistema de alarmes e vistoria e acionamento de recursos de intervenção, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, a serem prestados em órgãos da Administração Direta e Indireta, para servir o Lote 01.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, com sede localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 5º andar, ala "A", Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-915, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. **HATSUO FUKUDA**, portador da CI/RG nº 784.272-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 232.636.449-04, nomeado no Decreto Estadual nº 3.999/2016 e na Resolução Secretarial nº 062/2016 – GS/SEJU, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 179/2011 da SEAP/DEAM – Protocolo nº 11.271652-1, a empresa **E.P.V. SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.724.148/0001-22, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092 Km 220, sala 02, Arapoti – Paraná, CEP 84.990-000, Fone (041) 3524-6874 – 3045-7940 - 3019-9088, (41) 7813-1475- Sr. Aureo, (43) 3033-5400, celular (41) 7820-1228-Sr. Max Landscheck Neto – Consultor Comercial) site: [www.epvseguranca.com.br](http://www.epvseguranca.com.br), e-mail: [aureo.jr.arruda@gmail.com](mailto:aureo.jr.arruda@gmail.com), [contratos@epvseguranca.com.br](mailto:contratos@epvseguranca.com.br), neste ato representada pelo sócio procurador, Sr. **AUREO JUNIOR DE ARRUDA**, portador da CI/RG nº 4.764.647-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 595.176.709-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 179/2011 - SEAP/DEAM e da proposta da **CONTRATADA**, datada de 23/04/2013 (protocolo nº 11.987.470-0), documentos estes que fazem parte integrante do presente contrato em todos os seus conteúdos mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a **prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses**, contados a partir de **22/07/2016** e término em **21/07/2017**, admitindo nova prorrogação ou rescindido, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação. A rescisão poderá ser amigável ou unilateral conforme artigo 130 e seus incisos da Lei Estadual 15.608/2007, para um período de 12 meses o valor global estimado será de **R\$ 189.784,32 (cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, sendo:

	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
SEJU	5.685,25	68.223,00
SESP	10.130,11	121.561,32
TOTAL	15.815,36	189.784,32

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Gestora (Órgão): SEJU;
- Dotação Orçamentária: 4902.14421424.180;

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 2º andar, ala "A" – Centro Cívico, Curitiba/PR  
CEP: 80.530-915 – Telefone: (41) 3221-7203 – E-mail: [contratos.seju@seju.pr.gov.br](mailto:contratos.seju@seju.pr.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
Pregão Eletrônico nº 179/2011 SEAP/DEAM – Protocolo nº 11.271.652-1  
Contrato Administrativo nº 058/2013 – Protocolo nº 11.987.470-0  
Terceiro Termo Aditivo – Protocolo nº 14.067.059-6



- Rubrica: 3390.3977; e
- Fonte: 100.
- 
- Unidade Gestora (Órgão): SESP;
- Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383;
- Rubrica: 3390.3977; e
- Fonte: 100 e/ou 113.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas, inclusive o direito do locatário ao reajuste dos preços.

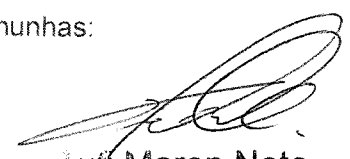
Curitiba, 21 de julho de 2016.

  
HATSUO FUKUDA  
DIRETOR GERAL – SEJU

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO – SESP

  
AUREO JUNIOR DE ARRUDA  
E.P.V. SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP  
Aureo Junior de Arruda  
Procurador  
EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP

Testemunhas:

  
Nome: Tufi Maron Neto  
RG: Assessor Técnico  
SEJU

  
Nome: Hermógenes Glauco  
RG: GAS / SEJU